

PORTARIA 09/2014 SG


O **Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo.

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 04 de julho de 2014, por força de decreto municipal, não haverá expediente.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Fortaleza, 30 de junho de 2014**



**Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral**